



**MUNICÍPIO DE ITARUMÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM COM DOIS PONTOS DE PERFURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ENSAIO SPT, COM TÉCNICO DE SONDAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHEIRO CIVIL, N processo 22849/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) RICARDO FRANCISCO GOULART, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 03.08                           | 03.08.15.122.0008.2019.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 100              | 21.363,83      |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 21.363,83      |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** INOVA ENGENHARIA - EIRELI

**CNPJ/CPF:** 31.632.851/0001-80

| Lote  | Item | Produto                                                 | Unidade | Marca | Qtd      | Valor    | Total       |
|-------|------|---------------------------------------------------------|---------|-------|----------|----------|-------------|
| 1     | 1    | TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | HORA    |       | 100,0000 | 73,1200  | 7.312,0000  |
| 1     | 2    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | HORA    |       | 120,0000 | 24,5000  | 2.940,0000  |
| 1     | 3    | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (HORISTA)               | HORA    |       | 30,0000  | 174,6500 | 5.239,5000  |
| Total |      |                                                         |         |       |          |          | 15.491,5000 |
| Total |      |                                                         |         |       |          |          | 15.491,5000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 2 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável